



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº __/2022

PARECER E RELATÓRIO

Recebemos nesta Comissão, para relatar, o Projeto de Lei Complementar de n.º 07/2022, o qual dispõe sobre a carga horária do cargo de motorista socorrista e técnico de enfermagem socorrista do serviço de atendimento móvel de urgência – “SAMU”, do município de Bom Retiro, altera a lei complementar municipal 30 de 16 de dezembro de 2010 e dá outras providências.

Da análise, quanto aos aspectos legais, o Projeto de Lei Complementar está em consonância com os diplomas legais e legislação pertinente.

Conclusão:

Diante do exposto, a Comissão de Finanças e Orçamento é de parecer que o presente Projeto de Lei Complementar deve ser aprovado.

ADENIR DEUCHER
Relator

DANIEL SANGALETTI
Vereador

PAULO CESAR MORAES
Vereador

Devolvido à Mesa em
08 de agosto de 2022.